

MAPA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços comuns de locação de itens para o cerimonial da UFPI, no Campus Ministro Petrônio Portela - Teresina.

PROCESSO: 23111.019707/2024-07

FUNDAMENTAÇÃO: Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 7 de Julho de 2021, os preços constantes nesse relatório atendem aos Inc. I e II do Art. 2º e o Art. 6º (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), desta IN.

LEGENDA

PREÇOS PÚBLICOS (INCISOS I E II IN 65/2021)
CV Coeficiente de Variação: $CV = (\text{Desvio Padrão} / \text{Média}) \times 100$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade aproximada	PREÇOS 1	PREÇOS 2	PREÇOS 3	CV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR com capacidade mínima de 100 KVA, com isolamento acústico, e abastecido com até 6 horas de uso.	DIÁRIA	120	R\$ 1.997,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.560,00	20,94%	R\$ 2.085,67	R\$ 250.280,40
VALOR GLOBAL									R\$ 250.280,40

VALOR CT : R\$ 167.880,00

VALOR DA PESQUISA DE PREÇO: R\$ 250.280,40

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES Nº 65 de 7 de Julho de 2021, os preços constantes no relatório, anexo a este processo, atendem ao Art. 5º da referida IN:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

METODOLOGIA

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços.

Como método para obtenção do preço estimado foi utilizada a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o Art. 5º, IN 65/2021.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: MARA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

MATRÍCULA: 1282040

DATA DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA: 14/04/2025